



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 025 / 2016

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se retirar a lixeira situada nas proximidades da Praça José Alves Português, próximo à sauna do Lauro.

Indica ainda, a necessidade de se verificar se algum vizinho do local supracitado quer instalá-la próximo de sua residência e caso ninguém queira, a Administração deve instalá-la, na Praça do antigo conjunto habitacional do Bairro Marília - Praça Maria da Glória Maciel, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo pedidos dos moradores da região e dos frequentadores da referida praça.

Esta lixeira está localizada próximo à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, atrapalhando muitas vezes a passagem dos fiéis, principalmente dos idosos, que já possuem dificuldade de locomoção.

Ressalvo, que esta lixeira ainda não foi instalada.

Além dos riscos de doenças que pode se disseminar com esta lixeira, valendo lembrar que existem outras lixeiras que estão na mesma situação pela cidade.

Sugiro que antes de se retirar mencionada lixeira que seja feita uma consulta aos moradores das imediações da praça, para saber se algum deles quer instalar a lixeira em frente sua residência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

Se nenhum morador se interessar, então a Administração Municipal deve instalá-la no Bairro Marília, na Praça Maria da Glória Maciel.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 30 de maio de 2016.

CIDA MARCELINO

Vereadora do PRB